



Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

Termo de Contrato nº 003/2024, decorrente do PE-005/2023/CPL-CMM

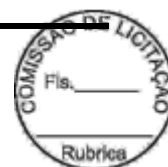
Contrato de Compra nº **003/2024**, que Fazem Entre si o(a).
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO e a Empresa
D. E. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ:
37.158.079/0001-93.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO – CÂMARA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro em Melgaço/PA, localizada na Av. Senador Lemos, 357 – Centro, CEP: 68.490-000, inscrito no **CNPJ sob nº 07.335.744/0001-06**, neste ato representado pelo seu Exmº Presidente, Sr. **JOSÉ GETULIO VIÉGAS DE LIMA**, portador da **Carteira de Identidade nº 5125746 3ª VIA – PCDI/PA**, e do **CPF nº 930.797.022-04**, neste ato denominados **CONTRATANTE(S)**, e de outro lado, como, doravante designada;

CONTRATADA(S), D. E. DE LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA E PAPELARIA LTDA–CNPJ: 37.158.079/0001-93, situada Rua 31 de Março, nº 227, Bairro Centro, Melgaço – Pará, Cep: 68490-000, e-mail: deliedsomlima@gmail.com, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **DELIEDSOM EVANGELISTA DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 7427082 PC PA e do CPF nº 700.842.332-22, com a função estabelecida na empresa de sócio/proprietário (a); tendo em vista o que consta no Processo nº **2911.2023.1000/CPL-CMM** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº : PE- 005/2023/CPL-CMM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.



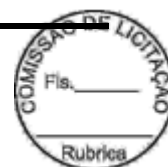


Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº **PE- 005/2023/CPL-CMM**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: Planilha de Itens decorrentes do **PE- 005/2023/CPL-CMM**.

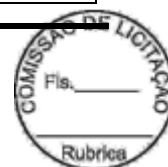
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGUA SANITARIA 1000ml	Caixa	360	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
2	ALCOOL EM GEL BACTERICIDA/GERMICIDA 1000ML	Unidade	180	R\$ 12,60	R\$ 2.268,00
3	ALCOOL ETILICO 92% 1000ML	Unidade	180	R\$ 12,50	R\$ 2.250,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 1000ML	Unidade	180	R\$ 13,90	R\$ 2.502,00
5	AVENTAL PVC FRONTAL	Unidade	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
6	BALDE MATERIAL PLASTICO 100 LITROS	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
7	CAIXA TERMEICA EM ISOPOR 60L	Unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
8	Caixas TERMICA EM ISOPOR 120L	Unidade	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
9	CALDEIRAONUMERO 22	Unidade	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
10	CALDEIRAONUMERO 32	Unidade	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
11	CALDEIRAONUMERO 38	Unidade	4	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00
12	CERA LIQUIDA 750ML INCOLOR	Unidade	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
13	CESTO TELADO PARA LIXO 15 LITROS	Unidade	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80
14	CESTO TELADO PARA LIXO COM TAMPA 100 LITROS	Unidade	10	R\$ 56,50	R\$ 565,00
15	CESTO TELADO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	Unidade	20	R\$ 19,39	R\$ 387,80
16	CESTO TELADO PARA LIXO COM TAMPA 60 LITROS	Unidade	10	R\$ 39,49	R\$ 394,90
17	COADOR CAFE ARO METAL 16CM MEDIO	Unidade	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70
18	COLHER DE MESA ACO INOX	Unidade	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80
19	COLHER DESCARTAVEL REFEICAO	Pacote	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
20	COPO DESCARTAVEL 50ML	Pacote	60	R\$ 2,29	R\$ 137,40
21	COPO DESCARTAVEL 180ML	Pacote	120	R\$ 4,79	R\$ 574,80
22	COPO DESCARTAVEL 300ML	Pacote	60	R\$ 6,79	R\$ 407,40
23	DESENGORDURANTE CONCENTRADO 500ML	Unidade	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
24	DESINFETANTE FRASCO 2 LT	Unidade	360	R\$ 13,40	R\$ 4.824,00
25	DETERGENTE EM PO 500G	Unidade	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
26	DETERGENTE LIQUIDO 500ml	Unidade	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
27	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL	Unidade	12	R\$ 58,50	R\$ 702,00
28	DISPENSER PARA DETERGENTE LIQUIDO	Unidade	12	R\$ 58,50	R\$ 702,00
29	ESCOVA MULTIUSO OVAL PLASTICA NYLON	Unidade	24	R\$ 2,69	R\$ 64,56
30	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA TIPO LAVATINA COM SUPORTE	Unidade	24	R\$ 12,59	R\$ 302,16
31	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO MEDIA	Unidade	12	R\$ 14,69	R\$ 176,28
32	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	Unidade	12	R\$ 14,59	R\$ 175,08
33	ESFREGAO MOP ABRASIVO COM CABO	Unidade	12	R\$ 127,30	R\$ 1.527,60
34	ESPANADOR MEDIO 47CM	Unidade	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
35	ESPONJA DUPLA FACE COM 3 UNIDADES	Unidade	60	R\$ 3,19	R\$ 191,40
36	ESPONJA LA DE ACO C/ 8 UNIDADES	Unidade	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40
37	FACA DE MESA INOX	Unidade	120	R\$ 2,19	R\$ 262,80
38	FACA PARA COZINHA 10 POLEGADAS	Unidade	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
39	FACA PARA COZINHA 8 POLEGADAS	Unidade	12	R\$ 28,90	R\$ 346,80
40	FLANELA PARA LIMPEZA	Unidade	120	R\$ 5,25	R\$ 630,00
41	FOSFORO COM10 CX CONTENDO 40 PALITOS	Pacote	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

42	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE	Unidade	10	R\$ 49,10	R\$ 491,00
43	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MEDIA	Unidade	10	R\$ 33,70	R\$ 337,00
44	GARFO DE MESA INOX	Unidade	120	R\$ 2,29	R\$ 274,80
45	GARRAFA TERMICA PARA CAFE DE 1 LITRO	Unidade	12	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00
46	GUARDANAPO DE PANO PARA COPA	Pacote	120	R\$ 2,19	R\$ 262,80
47	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22 CM	Pacote	120	R\$ 2,79	R\$ 334,80
48	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO DE 360 ML	Unidade	240	R\$ 15,50	R\$ 3.720,00
49	LIMPA ALUMINIO 500ML	Unidade	240	R\$ 2,79	R\$ 669,60
50	LIMPA INOX 500ML	Unidade	240	R\$ 4,29	R\$ 1.029,60
51	LIMPA-VIDRO ASPECTO FISICO LIQUIDO 500ML	Unidade	360	R\$ 17,50	R\$ 6.300,00
52	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 12 LT	Unidade	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
53	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 100LT	Unidade	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
54	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 15LT	Unidade	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
55	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 30LT	Unidade	15	R\$ 99,90	R\$ 1.498,50
56	LUSTRA MOVEIS 200 ML	Unidade	120	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00
57	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO CURTO TAM. G	Par	60	R\$ 4,89	R\$ 293,40
58	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO CURTO TAM. M	Par	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40
59	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO CURTO TAM. P	Par	60	R\$ 3,29	R\$ 197,40
60	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO LONGO TAM. G	Par	60	R\$ 3,79	R\$ 227,40
61	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO LONGO TAM. M	Par	60	R\$ 3,79	R\$ 227,40
62	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO LONGO TAM. P	Par	60	R\$ 3,79	R\$ 227,40
63	MASCARA DESCARTAVEL EM TNT	Caixa	60	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00
64	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML	Unidade	360	R\$ 12,69	R\$ 4.568,40
65	PA DE LIXO PLASTICO	Unidade	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80
66	PALHA DE ACO N 02	Pacote	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40
67	PANO DE CHAO PARA LIMPEZA	Unidade	120	R\$ 13,60	R\$ 1.632,00
68	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHAO)	Unidade	120	R\$ 13,60	R\$ 1.632,00
69	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGAO	Unidade	60	R\$ 13,60	R\$ 816,00
70	PAPEL ALUMINIO	Unidade	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
71	PAPEL HIGIENICO COMUM BRANCO Pct COM4 Unid.	Pacote	480	R\$ 4,89	R\$ 2.347,20
72	PAPEL TOALHA Pacotes 2 ROLOS	Unidade	360	R\$ 7,99	R\$ 2.876,40
73	PEDRA SANITARIA AROMAS DIVERSOS	Unidade	480	R\$ 2,69	R\$ 1.291,20
74	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO	Unidade	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
75	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO	Unidade	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
76	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL FUNDO	Pacote	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
77	REFIL MOP ABRASIVO	Unidade	80	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
78	REPELENTE	Unidade	36	R\$ 38,00	R\$ 1.368,00
79	RODO DE MADEIRA 40CM E CABO DE 120CM	Unidade	20	R\$ 16,69	R\$ 333,80
80	SABAO EM BARRA GLICERINADO 5 x 200gr	Pacote	240	R\$ 14,69	R\$ 3.525,60
81	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L	Pacote	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
82	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L	Pacote	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
83	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L	Pacote	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

84	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L	Pacote	1.000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
85	SODA CAUSTICA 300G	Unidade	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
86	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
87	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFE	Unidade	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
88	TOUCA TIPO TELA (REDINHA)	Pacote	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
89	VASSOURA CERDAS DE PELO SINTETICO	Unidade	120	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
90	VASSOURA DE PIACAIVA COM CABO DE MADEIRA	Unidade	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
91	VASSOURA LIMPA TEIA DE ARANHA	Unidade	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
VALOR GLOBAL				R\$	120.934,78

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de **28/02/2024**, com o prazo da vigência até **27/02/2025**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.2. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 120.934,78 (Cento e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

3.3. O quantitativo a ser adquirido será de acordo com as reais necessidades do órgão solicitante.

3.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

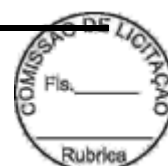
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO





5.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE(S), na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE(S) E DA CONTRATADA(S).

10.2. As obrigações da **CONTRATANTE(S)** e da **CONTRATADA(S)** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.2. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

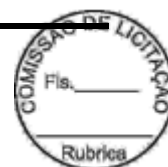
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.2. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA(S)** o direito à prévia e ampla defesa.





12.4. A CONTRATADA(S) reconhece os direitos da **CONTRATANTE(S)** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.2. É VEDADO À CONTRATADA(S):

13.2.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.2.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE(S)**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. A **CONTRATADA(S)** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

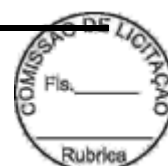
14.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes **CONTRATANTE(S)** poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.2. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE(S)**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.2. Incumbirá à **CONTRATANTE(S)** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.2. É eleito o Foro da Comarca de **MELGAÇO/PA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Melgaço – Pará, 28 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ:07.335.744/0001-06
José Getúlio Viegas de Lima
CPF: 930.797.022-04
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA(S):

D. EVANGELISTA DE LIMA EIRELI
CNPJ: 37.158.079/0001-93
DELIEDSON EVANGELISTA DE LIMA
RG: 7427082, CPF 700.842.332-22
Representante Legal

Testemunhas:

1º) - _____
CPF: _____ RG: _____

2º) - _____
CPF: _____ RG: _____

